



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA RAPOSA/MA  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA  
TABELIÃO: GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO  
ENDEREÇO: CONJ. DOM ALONSO, N° 03, SALAS 13 A 15, ARAÇAGY, RAPOSA/MA  
EMAIL: CONTATO@CARTORIORAPOSA.COM - CNPJ: 11.494.715/0001-64  
FONE/WHATSAPP: (098) 3016-9514

## LISTA DE DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE MATRÍCULA

- Requerimento do(a)s proprietário(a)s solicitando as aberturas de matrículas, assinado com firma reconhecida em cartório;

- Certidões atualizadas dos imóveis (de Registro, negativa de ônus e reipersecutória), constando que os atos registrais serão feitos em Raposa/MA, conforme Lei Ordinária que dispõe sobre as atualizações Cartográficas das Divisas Intermunicipais do Estado do Maranhão;

- Dados do(a)s proprietário(a)s:

Pessoa Natural/Física: Nome completo, nacionalidade, profissão, data de nascimento, estado civil, RG e órgão emissor e data de expedição, CPF, domicílio e e-mail.

Sendo casado(a), apresentar certidão de casamento, além do regime de bens e da data do casamento, também deve constar os dados do(a) cônjuge: nome completo, nacionalidade, profissão, RG e órgão emissor e data de expedição, CPF. Se o regime de bens for diferente do regime legal (comunhão parcial de bens), apresentar pacto antenupcial.

Sendo solteiro(a), apresentar certidão de nascimento.

Sendo divorciado(a), apresentar certidão de casamento com a averbação de divórcio.

Sendo viúvo(a), apresentar certidão de casamento e a certidão de óbito.

Pessoa jurídica: contrato social, última alteração do contrato social onde consta a cláusula de representação, número do CNPJ, e documentos do representante da empresa: RG e órgão emissor e data de expedição, CPF.

- Procuração / substabelecimento público do(a)s proprietário(a)s, bem como documentos pessoais do procurador(a)(es): RG e CPF;

- E-mails do(a)s proprietário(a)s ou do(a)s procurador(a)(es);

- Certidão da Prefeitura de Raposa atestando que o(s) imóvel(is) objeto do pedido é pertencente a este município, ou Certidão de IPTU;

- Certidão da Prefeitura onde o imóvel estava matriculado, atestando que o(s) imóvel(is) objeto do pedido não pertence mais ao município de origem.